



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Resolução nº 004/2024.

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera a Resolução nº 04, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação especial de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas durante o estágio probatório e dá outras providências.

Data de Protocolo: 27/05/2024.

Prazo final de apreciação: 30/08/2024.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quorum de votação: Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos Lopes.

Parauapebas, 27 de maio de 2024.

Jorgiano Dias Moreira

Diretor Legislativo

Portaria nº 106/2024